



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1005/2018-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ FELIPE CÂNDIDO DA SILVA, Pesquisador em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182134, com a finalidade de participar de pesquisa em arquivos e bibliotecas alemães para desenvolver projeto sobre as relações Brasil-Alemanha no terceiro Reich, assim como, estabelecer contato com o Professor da Universidade Livre de Berlim, Dr. Stefan Rinke, autoridade no estudo das Relações Brasil-Alemanha, em Berlim, Alemanha, no período de 31/08 a 31/10/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000003/2018-37).

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/08/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1005/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/08/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.